



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Paulinha, no dia 5 de maio do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 5 de maio de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

